



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 158

Data: 07/04/2022

Horário: 15:00 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, através de aplicativo de reunião.

• Participantes da Reunião

- Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Edson Rocha Evangelho - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Arquivo Central
- Denise da Conceição Pereira - lotada na Coordenadoria de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral
- Leonardo Couto Chueri - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas
- Diego Ferreira Guedes - lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
- Rejane Tiburcio Chaves - Membro da Comissão - lotada na Seção de Contabilidade

• Assuntos Tratados

- **Plano de Comunicação Integrada: ações da Comissão:** O presidente da Comissão informou aos membros que o Plano de Comunicação Integrada do Tribunal para o ano de 2022 ainda não foi oficializado. E por essa razão, a COSOC não entrou em contato com a nossa Comissão com o intuito de nos assessorar quais as mídias e respectivas estratégias seriam eficazes para o tratamento do tema "Conceitos básicos de eliminação de documentos". Diante desta situação, o presidente propôs que a Comissão aguardasse o contato por parte da COSOC para que desta forma fossem iniciadas o delineamento das ações de comunicação com a adequada supervisão. O membro Diego sugeriu que, no momento, com a proximidade do período eleitoral, a deflagração de tais ações não surtiriam o efeito desejado, tendo em vista que os servidores de cartório, principal alvo da campanha, estariam bastante ocupados com os preparativos da eleição, sendo aconselhável a

veiculação de tais ações após as eleições e em ano não eleitoral. Por fim, os membros aprovaram a proposta de reformulação das ações do Plano de Comunicação para o presente ano, ficando apenas a ação inicial para após as Eleições e as demais ações de comunicação para o próximo ano.

- **Análise de 2 (dois) processos de eliminação de documentos (1 ZE e SECARQ):** 063ª ZE e SECARQ. Processos SEI nº 2022.0.000003989-7, 2022.0.000011985-8.

• Deliberações da Comissão

- Aguardar até o fim do mês, o contato da COSOC para que os trabalhos da Comissão referentes as ações de comunicação sejam assessorados de forma eficiente.

- Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, referendaram as conformidades apontadas pela SEGDOC nos processos da SECARQ, apontando necessidades de retificação nos processos de eliminação de documentos da 063ª ZE.

• Ações a serem Empreendidas.

- Entrar em contato com a COSOC, caso a mesma não se manifeste até o fim do presente mês, para propor alteração das ações de comunicação sobre eliminação de documentos em 2022.

- Envio dos processos de eliminação no SEI à **SECARQ**, autorizando a abertura dos processos de eliminação de documentos.

- Envio do processo de eliminação à **063ª** Zona Eleitoral, solicitando realizar as retificações apontadas na Lista de Documentos para Eliminação.

• Próxima Reunião da Comissão

- 19/05

Encerrada a reunião às 15:30 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião

RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/04/2022, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DENISE DA CONCEICAO PEREIRA

MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 11/04/2022, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**EDSON ROCHA EVANGELHO
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 11/04/2022, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**REJANE TIBURCIO CHAVES
MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 11/04/2022, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**DIEGO FERREIRA GUEDES
MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 11/04/2022, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LEONARDO COUTO CHUERI
MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 18/04/2022, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2273164** e o código CRC **AFB2F530**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
